DECRETO LEGISLATIVO N. 02 - DE 19-3-1973

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará Estatui e a Mesa Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Aprova o nome do Engenheiro José da Silva Machado, para o cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos do que dispõe o art. 56, inciso XIII, da Constituição do Estado, aprovada pela Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969, o nome do Engenheiro José da Silva Machado, para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre, município declarado Estância Hidromineral pela Lei Estadual n. 4.412, de 17 de outubro de 1972.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de março de 1973.

Deputado Gerson dos Santos Peres
Presidente
Deputado Lauro de Belém Sabbá
1º Secretário
Deputado José Massud Ruffeil
2º Secretário, em exercício

DOE N° 22.492, DE 22/03/1973.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.